



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Wellitania de Melo Siqueira	Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde
E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <i>(especificar a modalidade)</i> ☒ Pregão Eletrônico ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão ☐ Concorrência Eletrônica ☐ Chamada publica	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

Segundo a Constituição Federal de 1998, saúde é um direito de todos e dever do Estado garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação. Nesse sentido, o presente PLANO DE TRABALHO é voltado para a aquisição de dois veículos tipo ambulância, e, como define a legislação vigente, se destina ao atendimento das necessidades emergenciais e urgentes da população, um reforço significativo na reorganização dos serviços de saúde pública que passarão a ser oferecidos, imprescindíveis e fundamentais para a conquista de melhores índices para cada cidadão de Ibimirim, em observância ao mais importante direito constitucional que é o direito à saúde plena uma vez que oportunizaremos melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento mais qualificado aos pacientes. Com uma demanda sempre crescente quanto ao deslocamento no próprio município de residência ou para outros municípios nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso, através das cidades de Garanhuns, Arcoverde, Caruaru e Recife, os novos veículos permitirão melhores condições de atendimento e ampliação da capacidade de acolhimento dos usuários e seus problemas de saúde atingindo 05 (cinco) deslocamentos diários e até 100 (cem) mensais. Além dos aspectos referenciados, outros se destacam enfatizando ainda mais a importância deste investimento, quais sejam: agilidade, segurança e conforto no transporte dos pacientes; maximização do trabalho dos profissionais de saúde, técnicos e operacionais; economia aos cofres públicos com a substituição de veículos que apresentam intenso desgaste pelo longo tempo de uso e, por consequência, exigem elevados gastos com a manutenção preventiva e corretiva.

Diante do exposto e da necessidade de garantirmos os meios legais de efetuar as aquisições desses materiais de forma mais eficiente e oportuna, a administração municipal opta pela modalidade de registro de preço como forma de



viabilizar aquisições mais eficientes e oportunas de forma parceladas de acordo com a demanda, perfil epidemiológico da saúde da população e recursos financeiros. A opção pelo Sistema de Registro de Preços está embasada juridicamente no inciso XLV, artigo 6º da Lei 14.133/2021

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

AMBULÂNCIAS - SECRETARIA DE SAÚDE				VALOR MÁXIMO ADMITIDO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Veículo tipo furgão original de fábrica, 0km, adaptado para ambulância, com capacidade volume 11,5 m³ no total. Motor 2.2 com 140CV de potência, câmbio de 6marchas a frente e 1 a ré, compr. Total 5.413mm. Entre eixos 3.450mm, altura total do veículo 2.522mm. Capacidade de carga 1.308kg; turbo diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas p/12V(DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. De 31cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro min. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência min. De 90 flashes por minuto quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mínima de 100 W RMS @ 13,8Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. De megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB@13,8 Vcc; Sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir; fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart do motorista deverá ser fornecido c/ o sist.	und	2	R\$	R\$

[Handwritten signature]



	Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar-condicionado c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist. Escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre; deverá ter 2 pega-mão, 04 portas, sendo 2 dianteiras, 1 lateral corredeira, 1 traseira folha dupla no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 2 ganchos para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revendo com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, anti derrapante mesmo quando molhado. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade com uma altura de 0,70m. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
SOMA TOTAL					R\$

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 18 de Julho de 2025.

4. Dotações Orçamentárias

Secretaria de Assistência Social

10.302.1007.1983.0000 – Expansão e adequação da Rede de Média e Alta complexidade – MAC
Elemento de despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e material permanente



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscais:

Ariel Silva Souza

Portaria: 026/2025

CPF: 052.111.694-50

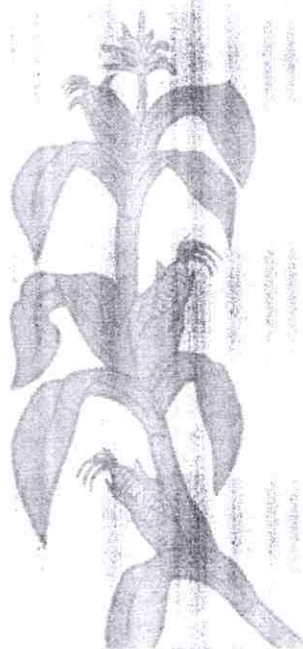
Gestor – Valdicléa Ferreira da Silva – Matrícula nº 230708, CPF: 101.227.044-01

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário – WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA – Portaria: 012/2025

Ibimirim, 29 de Maio de 2025.

Wellitania de Melo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde



1938

IBIRIM